

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Terça-feira, 25 de março de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1892

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	3
Poder Legislativo	12
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	14
Conselhos Municipais	15

**GABINETE DO PREFEITO**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAI
- CONIRPI - CNPJ Nº 07.078.236/0001-90
DISPENSA Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 11/2022
PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 10/2022 DE EMPRESA TÉCNICA
ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM GEOLOGIA DE
ENGENHARIA PARA A BARRAGEM DO RIBEIRÃO PIRAI,
CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA,
FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO
RIBEIRÃO PIRAI - CONIRPI E SZIKLA GEOLOGIA DE
ENGENHARIA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº
14.133/21. Data: 24/03/2025. **Objeto:** Prorrogação da
vigência do Contrato nº 10/2022 por 180 (cento e oitenta)
dias, isto é, de 07/04/2025 a 03/10/2025.

Estância Turística de Salto, 24 de março de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES - PRESIDENTE DO
CONIRPI

.....



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
EDITAL nº 01/2025 - Processo Seletivo Simplificado
Memorando 2.234/2025 (1doc)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o Local e Horário da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 para contratação temporária do cargo de Professor de Dança – Balé Clássico.

CARGO: Professor de Dança – Balé Clássico

LOCAL DA PROVA: Rua Rio Branco, 1780 – Centro (em frente ao Terminal Rodoviário)

DATA: 30/03/2025

INICIO DA PROVA: 09h

TEMPO DE PROVA: 120 (cento e vinte) minutos

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. Para a prova é obrigatório que o candidato esteja munido de documento Oficial com foto, e na falta dele, estará impedido de sua realização;
2. Os portões serão abertos às 08h30min e seu fechamento será às 09h, não sendo permitido após esse horário a entrada de candidatos;
3. Levar caneta esferográfica azul ou preta;
4. Os candidatos ficam proibidos de adentrarem as salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro ou fone de ouvido, bem como usá-los durante a realização da Prova Objetiva.



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



5. O celular deve ser desligado antes da entrada na sala, sob pena de desclassificação do candidato caso infrinja a regra.
6. Caso o nome do candidato não conste na lista de inscritos, ele não poderá realizar a prova;
7. Não será permitida sob qualquer hipótese a realocação de candidatos em data, local e horário de prova diferentes dos estabelecidos nesta convocação.

Salto, 25 de março de 2025.

**Comissão Permanente Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados de
Contratação Temporária**



**Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600**

**(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br**

**PUBLICAÇÃO GP/LP 07 /2025****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Pelo presente, a Prefeitura da Estancia Turística de Salto, no Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público Listagem referente aos DEFERIDOS da LICENÇA PRÊMIO de **ABRIL/25**, nos termos do Decreto 340/2023, Lei 3.573/2016 de 29/03/2016.

Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data fim	Retorno	Dias de Descanso	Unidade	Cargo Atual
9326	MARIA OLIVIA MARTINS VILAR	22/04/2025	01/05/2025	02/05/2025	10	GOV-DELEGACIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1

Salto, 24 de março de 2025 – Departamento de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 015/2025

Processo Administrativo nº 8456/2024 (1Doc)

Contratante – Município de Salto

Contratada – Auto Suture Do Brasil Ltda

Objeto – Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos de diabetes, para cumprimentos das seguintes ordens judiciais: nº 100116544.2020, nº 1003153-03.2020, nº1005100-24.2022, nº 1003396-39.2023, nº 100354569.2022, nº 1007024-70.2022, nº 1003985-36.2020, nº 101927-55.2023, nº 100335259.2019, nº 1002963-40.2020, nº 1002026-25.2023, nº 1004404-51.2023, nº 100533180.2024 e para atender futuras ordens judiciais.

Referente – Artigo 74, I da Lei 14.133/2021.

Valor Total – R\$ 599.865,00 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)

Vigência – 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Item	Descrição Completa	Qtd Emb.	Preço Emb.	Qtd	Preço Total
1	<p>INFST MMT-399A QCKST 10PK 6MM23N 6L Conjunto de infusão Quick Set MMT 399 A. Material: Policarbonato (cateter e cânula) e aço inoxidável (agulha-guia). Cânula é a “agulha” não-metalizada, fina e flexível, que fica alojada no subcutâneo. Comprimento 6 mm X 60 cm. Ângulo de aplicação a 90° na pele.Os conjuntos de infusão possuem adesivos na cânula para sua fixação na pele. Recomenda-se a troca dos descartáveis a cada 2-3 dias. REGISTRO ANVISA: 10349000761 APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 ORIGEM: IMPORTADO FABRICANTE LEGAL: 1. Unomedical a/s 2.Unomedical Devices S.A de C.V - CÓD.PRODUTO/CFN: MMT-399A</p>	120	R\$ 1.268,00	1200	R\$ 152.160,00
2	<p>INFST MMT-397A QCKST 10PK 9MM23N 6L Conjunto de infusão Quick Set MMT 397A. Material: Policarbonato (cateter e cânula) e aço inoxidável (agulha-guia). Cânula é a agulha não metalizada, fina e flexível, que fica alojada no subcutâneo. Comprimento 9 mm X 60 cm. Ângulo de aplicação a 90° na pele.Os conjuntos de infusão possuem adesivos na cânula para sua fixação na pele. Recomenda-se a troca dos descartáveis a cada 2-3 dias. REGISTRO ANVISA: 10349000761 APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 ORIGEM: IMPORTADO FABRICANTE LEGAL: 1. Unomedical a/s 2.Unomedical Devices S.A de C.V - CÓD.PRODUTO/CFN: MMT-397A</p>	48	R\$ 1.268,00	480	R\$ 60.864,00



3	<p><u>GUIDE MMT-100 IPORT 10PK 6MM 22L UDI OTC</u></p> <p>Dispositivo usado em adultos e crianças para aplicações subcutâneas de fármacos, permitindo a administração direta do fármaco a partir de um canal, por onde a agulha de seringas ou canetas são inseridas. Canula flexível de 6 mm e o mesmo deve ser trocado a cada 72 horas.</p> <p>REGISTRO ANVISA: 10349000893</p> <p>APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10</p> <p>ORIGEM: IMPORTADO</p> <p>FABRICANTE LEGAL: Unomedical A/S, Aaholmvej 1-3, Osted, 4320 Lejre - Dinamarca -</p> <p>CÓD.PRODUTO/CFN: MMT-100</p>	84	R\$ 612,00	840	R\$ 51.408,00
4	<p><u>RSVR MMT-332A 10PK PRDGM 3ML 21L</u></p> <p>Seringa especial na qual a insulina é alocada para que seja infundida através da bomba. Capacidade máxima de (3mL) e de uso exclusivo para as bombas MiniMed™ 640G e MiniMed™ 780G.</p> <p>Material: Policarbonato. A troca deverá ser feita de 2 a 3 dias.</p> <p>REGISTRO ANVISA: 10349000772 APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10</p> <p>ORIGEM: IMPORTADO</p> <p>FABRICANTE LEGAL: Medtronic Minimed 18000</p> <p>Devonshire Street</p> <p>Northridge - CA 91325 Estados Unidos</p> <p>CÓD.PRODUTO/CFN : MMT-332A</p>	144	R\$ 213,00	1440	R\$ 30.672,00
5	<p><u>SENSOR MMT-7020C1 GS3 5PK 10L OUS1</u></p> <p>Sensor de Glicose que mensura os níveis de glicose através do fluido intersticial.</p> <p>Identificação da concentração de glicose a cada 5 minutos, total de 288 leituras por dia. Aplicação em tecido subcutâneo.</p> <p>Dimensão: 8,75 mm. Compatível com Guardian Link 3 BLE.</p> <p>Registro ANVISA 10349001003 ou 10349001315 (acessório bomba)</p> <p>REGISTRO ANVISA: 10349001003/ 10349001315</p> <p>APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 5</p> <p>ORIGEM: IMPORTADO</p> <p>FABRICANTE LEGAL: Medtronic Minimed, 18000</p> <p>Devonshire Street, Northridge, CA 91325-1219 - EUA -</p> <p>CÓD.PRODUTO/CFN: MMT-7020C1</p>	120	R\$ 2.140,00	600	R\$ 256.800,00
6	<p><u>STRT KIT MMT-7810W1 GST3C 2.2A CD</u></p> <p>O Guardian™ Link3 código MMT-7810W1 é o transmissor usado com a bomba de insulina MiniMed™ 640G (código kit MMT- 1752/ código bomba MMT-1712) para monitorização contínua da glicose. Recebe os dados provenientes do sensor, aplicado no subcutâneo, e os envia para a bomba de insulina através de uma ligação sem fios.É compatível apenas com o sensor de glicose Guardian™ Sensor 3.</p> <p>REGISTRO ANVISA: 10349000912</p> <p>APRESENTAÇÃO: UNITÁRIO</p> <p>ORIGEM: IMPORTADO</p> <p>FABRICANTE LEGAL: Medtronic Minimed, 18000</p> <p>Devonshire Street, Northridge, CA 91325-1219 - EUA -</p> <p>CÓD.PRODUTO/CFN: MMT-7810W1</p>	3	R\$ 3.492,00	3	R\$ 10.476,00



7	<p><u>KIT MMT-7910W1 ASSY PKG IIN AG</u></p> <p>Sistema Transmissor Guardian Link 3 BLE é um sistema de Monitorização Contínua de Glicose que coleta dados de glicose lidos por um sensor de glicose aplicado no subcutâneo e, transmite esses dados por Bluetooth para o seguinte produto: MiniMed 780G. Contém uma pilha recarregável não substituível, recarregável somente com Carregador MiniLink, carregador utiliza uma bateria AAA</p> <p>Registro ANVISA: 10349001003(acessório bomba)</p> <p>REGISTRO ANVISA: 10349001003/ 10349001315</p> <p>APRESENTAÇÃO: UNITÁRIO ORIGEM: IMPORTADO</p> <p>FABRICANTE LEGAL: Medtronic Minimed, 18000 Devonshire Street, Northridge, CA 91325-1219 - EUA - Cód.PRODUTO/CFN: MMT-7910W1</p>	5	R\$ 3.492,00	5	R\$ 17.460,00
8	<p><u>KIT MMT-1896BP MM780G V6.7W MG</u></p> <p>Sistema Integrado de Infusão de Insulina com Monitorização Contínua de Glicose com Tecnologia SmartGuard:</p> <ul style="list-style-type: none">- Suspensão no limite de baixa - interrompe a administração de insulina quando as leituras de VS atingem ou caem abaixo do limite baixo;- Suspensão antes do limite de baixa - interrompe o envio de insulina na previsibilidade de evento hipoglicêmico (de acordo com a programação feita na bomba) com ícone visual na tela da bomba;- Retomada automática do envio de insulina na previsibilidade de recuperação da glicemia baseada na leitura de glicose intersticial;- Tempo máximo de suspensão: 2h;- Possível programação de 8 diferentes limites de glicose (alto e baixa) com alertas, sonoros /vibratórios;- Presença de alertas e alarmes visuais e mensagens na tela;- 4 gráficos para visualização das glicoses intersticiais e avaliação das tendências glicêmicas e visualização de um valor de glicose a cada 5 minutos na tela da bomba;- Aviso antes de chegar nos limites baixos pré-determinados pelo médico;- Visualização do tempo na faixa (porcentagem de tempo em que o valor de VS está entre 70mg/dL e 180 mg/dL).- Configuração padrão do valor alvo para o envio de basal automático: 100 mg/dL, mas pode ser definida junto ao médico entre os alvos: 100mg/dL; 110mg/dL ou 120mg/dL;- Ajustes adicionais de Bolus, prevenindo hipo ou hiperglicemias;- Representação gráfica de cores específicas indicando o basal automático e bolus de correções automáticos na visualização do gráfico;- Possibilidade de uso de aplicativos e upload de dados; <p>Acoplado um Reservatório baixo para insulina. À prova d'água até 2,4 metro por até 30 minutos. Opção 23 idiomas, inclusive o português. Back-up das programações.</p> <p>Dimensões: 5,8 cm (larg) x 10,2cm (comp) x 2,8 (exp) e Peso: 117g.</p> <p>Teste de segurança de funcionamento da bomba. Uso de 1 pilha AA de Lithium, Alcalina ou recarregável NiMH, com aviso visual e escrito da carga da pilha.</p> <p>Kit bomba Registro ANVISA: 10349001315</p> <p>REGISTRO ANVISA: 10349001315</p> <p>APRESENTAÇÃO: UNITÁRIO</p> <p>ORIGEM: IMPORTADO</p> <p>FABRICANTE LEGAL: Medtronic Minimed, 18000 Devonshire Street, Northridge, CA 91325-1219 - USA - Cód.PRODUTO/CFN: MMT-1896BP</p>	1	R\$ 19.446,00	1	R\$ 19.446,00



9	<p><u>SERTER MMT-305QS QCKSRTR QCKST 23L</u> Aplicador do conjunto de infusão Quick Set (para ser usado com os códigos MMT 396/MMT 397/MMT 398/MMT 399). REGISTRO ANVISA: 10349000612 APRESENTAÇÃO: UNITÁRIO ORIGEM: IMPORTADO FABRICANTE LEGAL: Medtronic Minimed 18000 Devonshire Street Northridge - CA 91325 Estados Unidos - CÓD.PRODUTO/CFN : MMT-305QS</p>	1	R\$ 125,00	1	R\$ 125,00
10	<p><u>ADAPTER ACC-1003911F BLUE NGP</u> Dispositivo de ligação usado para upload dos dados registrados pela bomba de insulina MiniMed™ 780G para o Software de Gerenciamento da Terapia CareLink, da Medtronic. Registro ANVISA 10349001003 ou 10349001315 (acessório bomba) REGISTRO ANVISA: 10349001003/10349001315 APRESENTAÇÃO: UNITÁRIO ORIGEM: IMPORTADO FABRICANTE LEGAL: Medtronic Minimed, 18000 Devonshire Street, Northridge, CA 91325-1219 - USA - CÓD.PRODUTO/CFN: ACC-1003911F</p>	1	R\$ 454,00	1	R\$ 454,00
Valor Total: R\$ 599.865,00 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)					

Estância Turística De Salto, 24 de março de 2025.

Fernando Amancio de Camargo
Secretário de Saúde



EXTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 017/2025

Processo Administrativo nº 1699/2024 apartado nº 1933/2025

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – Clínica Terapêutica de Assistência a Dependência Química Elo Ltda.

Objeto – Prestação de serviços de internação compulsória (cumprimento de ordem judicial) e/ou involuntária, para tratamento e recuperação de dependentes químicos (álcool e outras drogas) e tratamento especializado de transtornos mentais leves a moderados, em regime de contenção (internação involuntária e/ou compulsória)

Referente – Pregão Eletrônico nº 24/2024

Valor Total – R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

Vigência – 3 (três) meses a partir da assinatura.

Item	Descrição	Qtde/anual (pacientes)	Valor Unitário	Valor Total
6	INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO INVOLUNTÁRIO E COMPULSÓRIO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - ADULTOS, MAIOR DE 18 ANOS, SEXO MASCULINO	6	R\$ 2.750,00	R\$ 16.500,00
VALOR GLOBAL R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)				

Estância Turística de Salto, 24 de março de 2025.

Fernando Amancio de Camargo
Secretário de Saúde



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. TRANQUILLO GIANNINI, 861 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 13.329-600

SALTO - SP - Brasil - Fone/Fax (11) 46028500/46028500

CNPJ: 46.634.507/0001-06 HOME PAGE: <https://salto.sp.gov.br/>

Parâmetros

Status: Efetivado Data Inicial: 21/03/2025 Data Final: 24/03/2025

Relatório de Autorização de Fornecimento/Empenho

Autorização de Fornecimento							
Num. AF	Num Empenho	Data Empenho	Num Processo	Modalidade	Fornecedor	Vir. Total (Empenho)	Objeto
435/2025	1895/2025	21/03/2025	2084/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	21475 - P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA	8.400,00	- Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de sistema informatizado na modalidade SaaS (Software as a Service) para estruturação da Imprensa Oficial do Município de Salto, em meio eletrônico, acessível via qualquer navegador de internet com a disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento e diagramação automática, além de manutenção mensal com disponibilização sem restrição, via rede mundial de computadores para todo os municípes, órgãos e entidades municipais, bem como, população em geral. Considerando que os padrões de desempenho e os serviços objeto deste Termo de referência pode ser objetivamente definido por meio de especificações usuais de mercado, classifica-se o referido objeto como "serviço comum".
441/2025	1901/2025	21/03/2025	941/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	16038 - RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA	460,00	- Contratação de uma empresa especializada em aquisição de bateria a base de troca para o Veículo Fiat Palio ano 2014 placa FQD-7956.
442/2025	1902/2025	21/03/2025	915/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	27232 - BRUNO GUSTAVO DE OLIVEIRA OFICINA	0,00	- Contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para máquinas pesadas, para a pá carregadeira W130.
443/2025	1903/2025	21/03/2025	867/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	23177 - LE MANS CAMPINAS VEICULOS E PECAS LTDA	930,74	- Contratação de empresa especializada em serviço de revisão para o veículo Citroën C3 ano 2023 Placa FUX-6H52.
443/2025	1904/2025	21/03/2025	867/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	23177 - LE MANS CAMPINAS VEICULOS E PECAS LTDA	486,26	- Contratação de empresa especializada em serviço de revisão para o veículo Citroën C3 ano 2023 Placa FUX-6H52.
444/2025	1905/2025	21/03/2025	603/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	27232 - BRUNO GUSTAVO DE OLIVEIRA OFICINA	2.500,00	- Manutenção Caminhão

**PODER LEGISLATIVO***Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.brSite: www.camarasalto.sp.gov.br**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, convocamos Vossa Senhoria a comparecer neste Órgão Público, à Avenida D. Pedro II, nº 384 - Prédio Anexo da Câmara da Estância Turística de Salto, Centro, Salto - SP, no período de 01 a 11 de abril de 2025, das 08:00 às 16:00 horas; sob pena da perda da vaga, o candidato aprovado no **CONCURSO PÚBLICO**, objeto do **EDITAL Nº 01/2023**, destinado ao preenchimento da segunda vaga do emprego público permanente, como segue:

7º) Classificado - FELIPPE CORREA DA ROSA - Oficial de Apoio - Salto.

Salto, 24 de março de 2025.

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS
Presidente

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Em cumprimento ao artigo 180, incisos I e II da Constituição Estadual, a Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração, comunica a realização da Audiência Pública para discutir sobre o Projeto de Lei nº 11/2025, que autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar ao Governo do Estado de São Paulo parte do sistema de lazer do Jardim Celani para fins que especifica, no dia 25 de Março de 2025, às 18h. Lembramos ainda, que os trabalhos serão transmitidos no site <http://camarasalto.sp.gov.br/tvweb> e pelo [facebook.com/camaramunicipaldesalto](https://www.facebook.com/camaramunicipaldesalto), onde a população poderá interagir com os membros desta Comissão.

Sala das Comissões, em 13 de Março de 2025

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde,
Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 449/2025

Referência: Dispensa de Licitação nº 18/2025

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 28/03/2025, das 9h às 15h.

Prazo para Esclarecimentos: até as 14h do dia 27/03/2025.

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, referente “**Contratação de empresa para aluguel de bombas de dragagem e acessórios**”, a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.bll.org.br na data de **28 de março de 2025**. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br. Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6389), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto, 24 de março de 2025.

Edilson Pereira

Diretor Administrativo

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CMEL – Conselho Municipal de Esporte e Lazer**
Salto/SP

Ofício:05/2025

Salto, 21 de Março de 2025.

Convocação para Reunião

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer (CMEL) convoca seus membros e a sociedade Civil para a 3º reunião ordinária do ano de 2025, a ser realizada no dia 26 de Março, as 18hs, Localizada na Rua: Prudente de Moraes, 580 – Sala Paulo Freire – Centro.

Pauta

- ✓ Apresentação dos Conselheiros e seus Suplentes;
- ✓ Eleição da secretaria (o) do CMEL;
- ✓ Termo de Colaboração e Fomento;
- ✓ Formação das Comissões Técnica;
- ✓ Incentivo a prática de esportes inclusivos/adaptados;
- ✓ Debate geral sobre temas pertinentes ao conselho.

Ricardo Pereira da Silva

Presidente do Conselho (CMEL) de Salto

Av. Tranquilo Giannini, Nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – Salto/SP – 46.634.507/0001-06
Email: conselhoesportes@salto.sp.gov.br
Telefone: 4602-8500
www.salto.sp.gov.br

**Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto**

Estância Turística de Salto, 24 de Março de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 18/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, vem através desta resolução:

RESOLVE:

APROVAR o Projeto da Emenda Impositiva para o ano de 2025, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto, inscrita neste Conselho sob nº 06/1998, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva do Vereador: Alessandro Dernival da Silva R\$ 10.000,00, Vinicius Saudino de Moraes R\$ 10.000,00

Valor da Emenda: R\$ 20.000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$ 230,00

Valor Total do Projeto: R\$ 20.230,00

Nome do Projeto: Atividades Diárias

Descrição: Custeio de materiais pedagógicos e custeio de encarregado de serviços gerais pelo período de 04 (quatro) meses, após recebimento da emenda.

Objetivo: Ofertar qualidade no atendimento prestado aos usuários da organização, mantendo ambiente limpo e organizado, assim como através dos materiais pedagógicos desenvolver a execução das atividades, visando potencializar a criatividade, estimular habilidades físicas, cognitivas, psíquicas e motoras, autonomia.

Charles Wilson Silva Ponce de Oliveira
Presidente do CMAS 2025-Salto

**Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto**

Estância Turística de Salto, 24 de Março de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 19/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, vem através desta resolução:

RESOLVE:

Dar publicidade à ERRATA Na Resolução nº16/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social de 20 de Março de 2025, publicado em D.O em 21/03/2025.

Onde se lê os valores :

Valor da Emenda R\$ 97.000,00, Recursos Próprios Previstos R\$ 1.237,00 e Valor Total do Projeto R\$ 72.908,59.

Passa-se a ler:

Valor da Emenda R\$ 72.908,59, Recursos Próprios Previstos R\$ 2.691,14 e Valor Total do Projeto R\$ 75.600,00.

Charles Wilson Silva Ponce de Oliveira
Presidente do CMAS 2025-Salto